



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL

EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO – 2ª Turma Especialização *Lato Sensu* em Docência na Educação Infantil

A Universidade Federal do Tocantins - UFT, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESQ, torna público que estarão abertas, entre os dias **26/06/2013 e 09/08/2013**, no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h, as inscrições para seleção de candidatos para ingresso no curso de **Especialização *Lato Sensu* em Docência na Educação Infantil**; nos termos da Resolução CNE/CES Nº 01, de 08 de junho de 2007, da Portaria Nº 87/MEC de 07 de maio de 2004 e em conformidade com as Normas Gerais da Pós-Graduação (Resolução n.º 09 de 12 de maio de 2010 da UFT), Conforme discriminação a seguir:

1. OBJETIVO

Abriu inscrição de candidatos à seleção para o Curso de Especialização *Lato Sensu* em Docência na Educação Infantil, para entrada em 2013/2 (Setembro).

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. De 26 (vinte e seis) de junho a 09 (nove) de agosto de 2013, estarão abertas as inscrições de candidatos ao processo de seleção para provimento das vagas discriminadas no item III, para o semestre letivo 2013/2.

2.2. As inscrições poderão ser realizadas pessoalmente pelo requerente ou procurador, este com firma devidamente reconhecida, durante o horário de atendimento ao público: 8h às 12h e 14h às 18h, na Secretaria Acadêmica do *Campus* Universitário de Miracema, da Universidade Federal do Tocantins, situado na Avenida Lourdes Solino, s/n., Setor Universitário, Miracema do Tocantins, TO. Fone: (63) 3366-8607.

3. DAS VAGAS/CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

3.1. Serão oferecidas **40 (quarenta) vagas** para servidores da rede pública municipal e estadual, na condição de docente, coordenador e diretor de creches e pré-escolas, bem como às equipes de Educação Infantil vinculadas aos sistemas públicos de ensino.

3.2. Os objetivos do curso são:

OBJETIVOS GERAIS

- Promover a formação continuada em nível de especialização para docentes, coordenadores e diretores de creches e pré-escolas pertencentes à rede pública, bem como às equipes de Educação Infantil vinculadas aos sistemas públicos de ensino;
- Contribuir com os sistemas públicos de ensino por meio da oferta de formação continuada de profissionais de Educação Infantil, contribuindo para o atendimento das demandas de formação profissional, tal como explicitadas no Plano de Ações Articuladas (PAR).

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Propiciar aos profissionais da área de Educação Infantil a oportunidade de ampliar e aprofundar conhecimentos acerca das:
 - a) características do desenvolvimento e aprendizagem de crianças na faixa etária de zero a três e de quatro a seis anos, de modo a articular tais conhecimentos às pedagógicas adotadas nos contextos de creche e pré-escolas;
 - b) elementos que caracterizam a profissão docente, contribuindo para a construção da identidade do profissional da área de Educação Infantil;
 - c) políticas públicas em Educação Infantil nos âmbitos nacional, estadual e municipal, bem como seus impactos para a área;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL

- d) relações entre diversidade cultural, currículo e subjetividade na Educação Infantil;
- e) estudos e pesquisas, sobretudo nas áreas das ciências sociais e humanas para a área da Educação Infantil.
- Promover entre os profissionais da Educação Infantil oportunidade para análise e desenvolvimento de propostas para organização do trabalho pedagógico em creches e pré-escolas;
- Oferecer aos profissionais de Educação Infantil condições para a realização de estudos/diagnóstico e propor estratégias para a melhoria da Educação Infantil em seu contexto de trabalho.

4. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- 4.1. Os candidatos interessados em inscrever-se para pleitear uma vaga junto ao Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Docência na Educação Infantil deverão apresentar os seguintes documentos no ato da inscrição:
- 4.2. Ficha de inscrição (Anexo II), devidamente preenchida e assinada.
- 4.3. Diploma do Curso de Graduação (Cópia autenticada) ou Declaração de Conclusão de Curso (Cópia autenticada).
- 4.4. Documento de identidade (cópia).
- 4.5. CPF (cópia).
- 4.6. Título de Eleitor (cópia).
- 4.7. Certificado de Reservista (cópia) – para candidatos do sexo masculino.
- 4.8. Certidão de nascimento e/ou casamento (cópia).
- 4.9. Uma foto 3x4.
- 4.10. *Curriculum Vitae* Comprovado.
- 4.11. Declaração do órgão competente atestando o vínculo e a função do candidato com instituição pública de Educação Infantil.
- 4.12. Carta de intenção, com o máximo de três páginas, explicitando o interesse do candidato pelo curso e destacando a temática a ser pesquisada, na área da Educação Infantil, para a produção do trabalho final (TCC) de conclusão do curso.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO PRELIMINAR

- 5.1. É vedada a inscrição extemporânea.
- 5.2. Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições com a documentação incompleta e que não atendam aos itens contidos neste Edital.
- 5.3. Não serão aceitas inscrições via Correios, via fax e/ou via correio eletrônico.
- 5.4. As informações prestadas na Ficha de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Coordenação do Curso pretendido do direito de excluir do processo de seleção aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

6. DA SELEÇÃO

O processo de seleção dos candidatos interessados no provimento das vagas para o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Docência na Educação Infantil obedecerá aos seguintes critérios:

6.1. Requisitos para a seleção:

- 6.1.2. Ter concluído o curso de Pedagogia ou Normal Superior.
- 6.1.3. Atuar há pelo menos dois anos na área da Educação Infantil (creches ou pré-escolas), na condição de professor, coordenador pedagógico ou diretor.

6.2. Etapas do processo seletivo:

- 6.2.1. O processo de seleção consistirá de três itens para avaliação:
- 6.2.2. Avaliação do *Curriculum Vitae* Comprovado - Pontuação: 4,0 pontos.
- 6.2.3. Avaliação da Carta de Intenção - Pontuação: 3,0 pontos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL

- 6.2.4. Entrevista - Pontuação: 3,0 pontos.
- 6.2.5. A tabela constante no Anexo I deste Edital discrimina cada item da avaliação.
- 6.2.6. Será classificado (a) o (a) candidato (a) que obtiver média igual ou superior a 7.0 (sete).
- 6.2.7. São critérios de desempate:
a) Maior nota na avaliação do *Curriculum Vitae*.
b) Maior nota na avaliação da Carta de Intenção.
- 6.2.8. Persistindo o empate, terá preferência o (a) candidato (a) mais idoso.
- 6.2.9. Somente estarão aptos a fazer o processo seletivo os (as) candidatos (as) que tiverem as inscrições homologadas, após conferência e análise da adequação dos documentos pela Banca de Seleção. A homologação será divulgada na Secretaria Acadêmica do Campus de Miracema a partir do dia 14 de agosto de 2013.
- 6.2.10. A entrevista será realizada no *Campus* Universitário de Miracema, entre os dias 26 a 30 de agosto de 2013, das 08 h às 12h e das 14 h às 18h, no Campus Universitário de Miracema, de acordo com o cronograma a ser publicado e afixado nas dependências da instituição no dia 19 de agosto de 2013.
- 6.2.11. As etapas do processo seletivo serão realizadas por meio de bancas compostas por (02) dois professores titulares e um (01) suplente.
- 6.2.12. As bancas serão compostas por professores lotados no Colegiado do Curso de Pedagogia do *Campus* Universitário de Miracema da UFT e pela Coordenação do Curso de Especialização em Docência na Educação Infantil.

CRONOGRAMA GERAL DE SELEÇÃO

Etapas	Dia	Local	Horário
Inscrições	De 26/06/2013 a 09/08/2013	Secretaria Acadêmica do <i>Campus</i> Universitário de Miracema – UFT	8h às 12h 14h às 18h
Homologação das Inscrições	14/08/2013	Secretaria Acadêmica do <i>Campus</i> Universitário de Miracema – UFT	8h às 12h 14h às 18h
Divulgação do cronograma das Entrevistas	19/08/2013	Mural da Coordenação do Curso de Pedagogia do <i>Campus</i> Universitário de Miracema – UFT	8 h
Entrevistas	26 a 30/08/2013	Salas de aulas dos Blocos 1 e 2 do <i>Campus</i> Universitário de Miracema - UFT	8h30 às 11h30 14h às 17h30
Resultado Final	02\09\2013	Mural da Coordenação do Curso de Pedagogia do <i>Campus</i> Universitário de Miracema - UFT	9 h

7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 7.1. O resultado final do processo de seleção será divulgado no dia 02 de setembro de 2013, no *Campus* Universitário de Miracema, por meio de listas afixadas nas dependências da instituição.
- 7.2. Caso haja desistência, haverá segunda chamada para preenchimento das vagas remanescentes respeitando a ordem dos candidatos aprovados e considerados excedentes.
- 7.3. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação e pela Diretoria de Pós-Graduação da UFT.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL

8. DAS MATRÍCULAS

As matrículas serão realizadas na Secretaria Acadêmica do *Campus* Universitário de Miracema, da Universidade Federal do Tocantins, no período de 03 a 13 de setembro de 2013, das 8h às 12h e das 14h às 18 h.

9. DA OFERTA DO CURSO

O curso terá a duração de 18 (dezoito) meses e será ofertado, quinzenalmente, às sextas-feiras das 18h30m às 22h40m e aos sábados, das 8h às 12h e das 13h às 18h.

10. DO INÍCIO

O curso terá início no dia 21 de setembro de 2013.

11. ANEXOS

11.1 Fazem parte deste Edital os seguintes documentos:

ANEXO I – Tabela - Critérios para a Avaliação

ANEXO II - Ficha de Inscrição

Miracema do Tocantins (TO), 26 de junho de 2013.

Professora Márcia Machado
Coordenadora da Pós-Graduação *Lato Sensu* em Docência na Educação Infantil

Professora Vânia Maria Passos
Diretora do *Campus* Universitário de Miracema/UFT



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL

ANEXO I - Tabela Detalhando os Critérios para a Avaliação

6.2.2. *Curriculum Vitae* Comprovado: pontuação máxima 4,0 pontos

Documentos Apresentados	Valor de cada documento	Valor máximo	Pontos Atribuídos
Diploma de conclusão de curso de graduação, exceto o apresentado para concorrer ao curso.	0,25	0,25	
Certificado de conclusão de curso de pós-graduação (especialização) na área, com carga horária mínima de 360hs.	0,50	0,50	
Comprovação de experiência docente em educação infantil.	0,40 por ano	1,20	
Comprovação de atividade como profissional da educação.	0,25 por ano	1,0	
Participação em atividades científicas e culturais (congressos, palestras, etc.).	0,15 por atividade	1,5	
Participação em atividade de pesquisa.	0,50 por atividade	1,5	
Publicação de atividades de pesquisa (cada atividade).	0,50	1,5	
Participação em atividades científicas como apresentador de trabalho.	0,50 por atividades	1,5	
Participação em atividades de formação na área de atuação.	0,15 por atividade	1,05	
Pontuação Máxima no Currículo	10,0 = 4,0	10,0	

6.2.3. Avaliação da Carta de Intenção: pontuação máxima 3,0 pontos

Itens a serem avaliados	Valor de cada item	Pontuação Atribuída
Está de acordo com o item 4.12 do Edital e com a abnt	0,50	
O texto atende as exigências da língua padrão	1,0	
Está claro no texto o interesse do candidato pelo curso e a temática a ser pesquisada, para a produção do trabalho final (TCC) de conclusão do curso.	1,5	
Pontuação Máxima na Carta de Intenção	3,0	

6.2.4. Entrevista: pontuação máxima 3,0 pontos

Itens a serem avaliados	Valor de cada item	Pontuação Atribuída
Capacidade de responder a questionamentos sobre atuação profissional na educação infantil, interesse pelo curso e temática a ser pesquisada para a produção do TCC.	1,5	
Clareza, coerência e capacidade de crítica na exposição das idéias	1,5	
Pontuação Máxima na Entrevista	3,0	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL

ANEXO II - Ficha de Inscrição

UFT	Curso Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Docência na Educação Infantil	
PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO (Candidato)		
NOME DO CANDIDATO: (não abreviar)		
ENDEREÇO RESIDENCIAL Rua/Av.: Bairro: Cidade: UF: CEP:	TELEFONE(S)	
E-MAIL: TEL.	TEL. CELULAR:	
INSTITUIÇÃO EM QUE TRABALHA: VÍNCULO: FUNÇÃO: ENDEREÇO: Rua/Av.: Bairro: Cidade: UF: CEP:	TELEFONE(S)	
DOC. DE IDENTIDADE:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	C. P. F.:
CERT. MILITAR N°	SÉRIE	CATEGORIA
TÍTULO DE ELEITOR N°	Zona	Seção
ATENÇÃO: ANEXAR OS DOCUMENTOS DETALHADOS NO ITEM IV DESTE EDITAL.		

DATA DA INSCRIÇÃO: ___/___/___	ASSINATURA DO CANDIDATO
RESERVADO/UFT	
ASSINATURA DO SERVIDOR: _____	MATRÍCULA _____
DATA ___/___/___	
Secretaria Acadêmica do <i>Campus</i> de Miracema _____	